



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 131/06, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

Altera a composição do Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 619, de 10 de julho de 1997, alterada pela Lei nº 761, de 14 de junho de 1999.

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o dispositivo no artigo 5º, da Lei n.º 619, de 10 de julho de 1997, alterado pela Lei n.º 761, de 14 de junho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal da Condição Feminina, criado pela Lei nº 619, de 10 de julho de 1997, de conformidade com o seu artigo 5º, alterado pela Lei nº 761, de 14 de junho de 1999, passa a ter a seguinte composição:

I – Conselheiras Representantes do Poder Público Municipal:

a) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

membro titular: Rita de Cássia de Moraes Canuto, RG. nº 12.902.319;

membro suplente: Ângela Cristina dos Santos Sbruzzi, RG. nº 19.830.542-4;

b) representante da Secretaria Municipal de Educação:

membro titular: Patrícia Gujev, RG. nº 12.243.144-3;

membro suplente: Nilcia Antonia Garcia dos Reis Cuba, RG. nº 4.773.676;

c) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

membro titular: Ednéia Maria Pereira, RG. nº 6.950.705-3;

membro suplente: Gladys Sylvia C. T. C. Lima, RG. nº 17.629.123-4;

d) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

membro titular: Luci Machado Pinto, RG. nº 5.961.550;

membro suplente: Luciana Olímpia Martins Cabral Bulgarelli, RG. nº 17.756.310-2;

II – Conselheiras representantes da Sociedade Civil:

a) membro titular: Maisa Nascimento de Oliveira Silva, RG. nº 15.856.667-1;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- b) membro suplente:** Valdira Freymuller Rizzo, RG. nº 7.400.084;
- c) membro titular:** Maria Aparecida Waack, RG. nº 1.185.461;
- d) membro suplente:** Maria Aparecida dos Santos Carvalho, RG. nº 8.708.506-9;
- e) membro titular:** Rosana Maria Damaso Fachini, RG. nº 17.755.828-3;
- f) membro suplente:** Elaine Ferreira B. Prado, RG. nº 14.753.961-1;
- g) membro titular:** Elisa de Paula Valentin, RG. nº 37.452.630-8;
- h) membro suplente:** Maria Fernanda Paes Alípio, RG. nº 17.085.171;
- i) membro titular:** Maria Clébia Ivo Maziero, RG. nº 2.220.565-2;
- j) membro suplente:** Maria Amélia de Moraes Giubin, RG. nº 12.565.336;

Parágrafo único. O mandato é de dois anos, na forma do art. 7º, da Lei nº 619, de 10 de julho de 1997, e observará as seguintes condições:

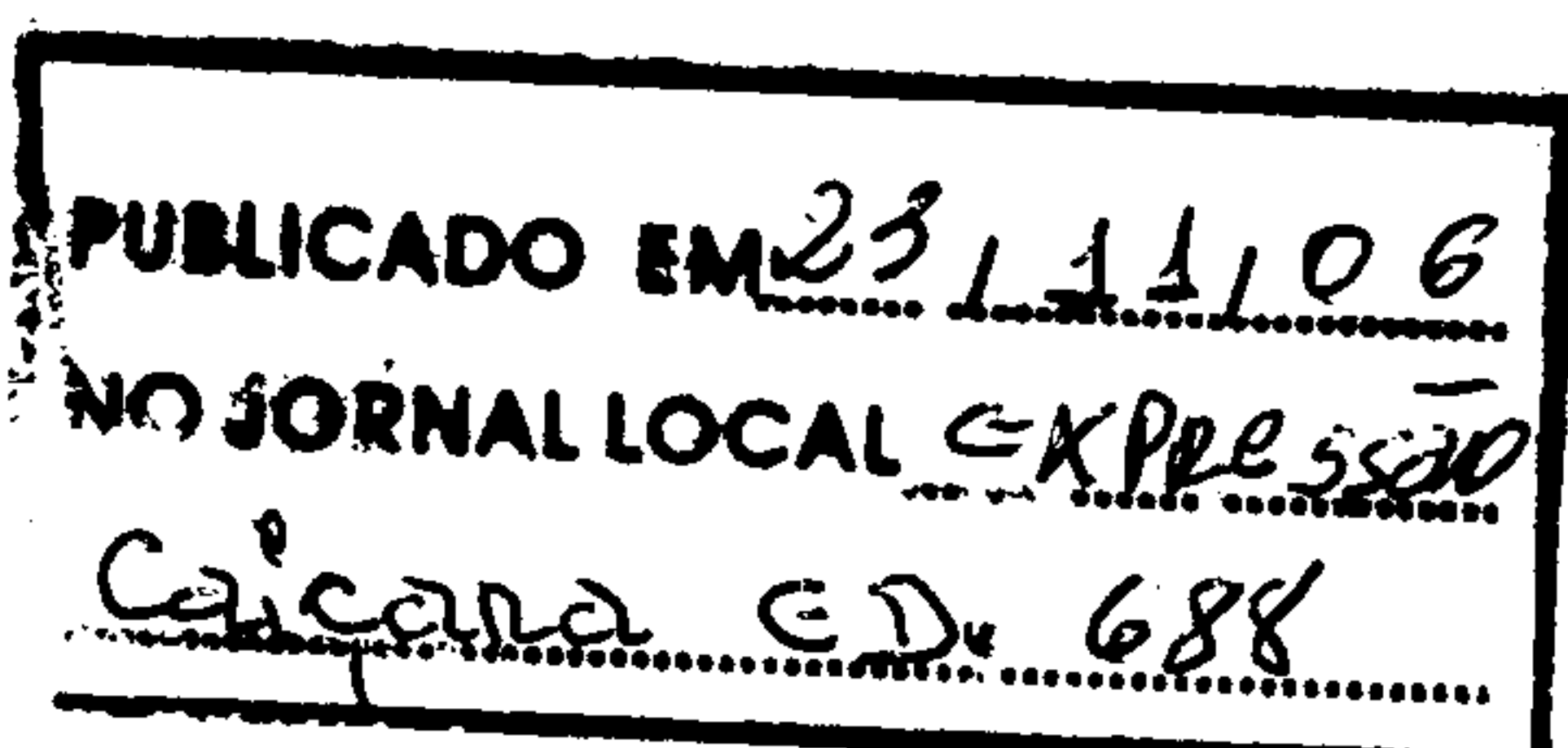
I – para os membros que não foram substituídos, o prazo do mandato será contado da data das respectivas posses no Conselho;

II – para os novos membros nomeados por este Decreto, o prazo será aquele faltante para completar o tempo dos membros substituídos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de novembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal





Conselho Municipal da Condição Feminina
Caraguatatuba

Ofício nº 030/06

Caraguatatuba, 13 de novembro de 2006.

Prezada Senhora:

O Conselho Municipal da Condição Feminina encaminha a V.S^a o disquete contendo o Decreto para análise e publicação.

Solicito a devolução do disquete encaminhado.

Atenciosamente,


Rita de Cássia Moraes Canuto
Vice - Presidente

Ilma. Sra.
Eliane Inês Santos Pereira Dias
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº ____ , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

“Altera a Composição do Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 619, de 10 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 761, de 14 de junho de 1999.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterado o Decreto n.º 102/00 de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba, que foi alterado pelo Decreto n.º 29/04, de 25 de fevereiro de 2004, Decreto n.º 105/04, de 21 de julho de 2004, Decreto n.º 70/05, de 29 de abril de 2005, que foi alterado pelo Decreto n.º 165, de 17 de novembro de 2005 para substituição dos membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, mantidos os demais membros, na forma seguinte:

I – Conselheiras Representantes do Poder Público Municipal:

- a) representante da Secretaria Municipal de Educação:
membro titular: Patrícia Gujev, RG nº 12.243.144-3 em substituição da Marta Regina de Santana, RG nº 18.731.685
membro suplente: Nilcia Antonia Garcia dos Reis Cuba, RG nº 4.773.676
- b) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
membro titular: Ednéia Maria Pereira, RG nº 6.950.705-3 em substituição da Nilza Maria dos S. E. Figueiredo, RG. n.º 11.318.441
membro suplente: Gladys Sylvia C. T. C. Lima, RG. n.º 17.629.123-4

Parágrafo Único - O mandato dos membros ora nomeados será pelo prazo faltante dos membros ora substituídos, mantidas as demais nomeações constantes do Decreto n.º 70/05, de 29 de abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de novembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal